

RESOLUÇÃO Nº 016, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

APROVA O PAGAMENTO DE 1000 FOLDERS TURÍSTICOS VIA FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

O Conselho Municipal de Turismo de Lagoa Santa, órgão deliberativo, consultivo, propositivo e de assessoramento, com o apoio da Secretária Municipal de Bem Estar Social, por meio de sua Diretoria de Turismo e Cultura, no uso de suas atribuições, em consonância com o artigo 2º, inciso IV, da Lei nº 4.654, de 23 de julho de 2021; conforme o artigo 4°, inciso III, da Lei 4.651 de 2021; seguindo os artigos: 6°, incisos XXXVIII; 10, inciso V e VI, da Lei 4.655 de 23 de junho de 2021. resolve que:

Art. 1° - Aprova o pagamento do valor de R\$2.638,35 (dois mil seiscentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos) via Fundo Municipal de Turismo, referente a impressão de 1.000 (mil) folders turísticos conforme proposta da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa.

> ARNALDO FRÉDERICO CARVALHO MARCHESOTTI Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Lagoa Santa

Secretária Executiva do Conselho Municipal de Turismo de Lagoa Santa



